

**DESPACHO N.º 201/2020-IPL**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, requerido por Marcelo Brunheroto Cruzato, na Professora Doutora Maria João Centeno, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 19 de agosto de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

**DESPACHO N.º 202/2020-IPL**

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, requerido por Marcelo Brunheroto Cruzato, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

- Professora Doutora Maria João Centeno, Professora Coordenadora e Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professor Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, Professor Coordenador na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Teresa Martins Machado, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 19 de agosto de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato